



SELEÇÃO INTERNA DO IFG - EM COMPLEMENTAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 10/2023 - PROGRAMA DE APOIO A PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 036/2023-PROPPG, de 22 de setembro de 2023.

1. DA ABERTURA

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, em complemento à chamada pública FAPEG Nº 10/2023 – PROGRAMA DE APOIO A PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, torna pública a seleção interna para submissão de propostas.

1.2. As disposições específicas, valores dos financiamentos, atribuições de cada parte envolvida, itens financiáveis, entre outros, estão estabelecidas na Chamada Pública FAPEG Nº 10/2023.

1.3. As informações necessárias para concorrer deverão seguir o edital desta seleção interna (PROPPG n.º 36/2023), bem como a chamada pública FAPEG Nº 10/2023 (<http://www.fapeg.go.gov.br/chamada-publica-no-10-2023-programa-de-apoio-a-periodicos-cientificos-de-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-goias/>).

2. OBJETIVO

2.1. Realizar seleção interna no IFG para fomentar ações voltadas à divulgação, publicação e difusão dos resultados das pesquisas realizadas regionalmente, através do apoio a projetos de editoração das revistas científicas e publicação de periódicos científicos em todas as áreas do conhecimento do IFG.

2.2. Selecionar Periódicos Científicos do IFG conforme item 3.8b do Edital 10/2023 da Fapeg - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO INDIVIDUAL.

2.3. Os recursos do presente edital deverão ser utilizados, no auxílio a periódicos científicos, **conforme previsto na Chamada Pública Fapeg Nº 10/2023.**

3. CRONOGRAMA INTERNO

3.1. Este cronograma interno é complementar ao cronograma da chamada pública FAPEG Nº 10/2023 – item 4.

Atividade	Atribuição	Data
ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA PROPPG N.º 36/2023		
Publicação do Edital PROPPG Nº 36/2023	PROPPG	22/09/2023
Período de impugnação do Edital PROPPG Nº 36/2023	Livre	23/09/2023 a 25/09/2023
Resultado das solicitações de impugnação do Edital, caso existam	PROPPG	26/09/2023
Período para envio das propostas de projetos de aquisição (via https://forms.gle/mzjioTLgLXiWjyAn7)	Coordenador do Projeto	27/09 até 02/10/2023
Divulgação das propostas homologadas e lista dos componentes do CA	PROPPG	04/10/2023

e lista dos componentes da CA		
Período para recurso contra a homologação das propostas e os componentes da CA	Coordenador do Projeto	05/10/2023
Divulgação final das propostas homologadas e lista dos componentes da CA	PROPPG	06/10/2023
Período de avaliação pela CA, das propostas submetidas	Comissão de Avaliação	07 a 10/10/2023
Publicação do Resultado da seleção interna	PROPPG	11/10/2023
Submissão da documentação, pela PROPPG, à FAPEG	Proponente institucional	12 a 15/10/2023
ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 10/2023		
Prazo para submissão das Propostas institucionais (etapa 2, item 10.2.1) na plataforma SPARKX	Proponente institucional	15/10/2023
Previsão de publicação do resultado preliminar	FAPEG	a partir de 20/10/2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	Coordenador do Projeto	5 dias úteis após publicação do resultado preliminar
Prazo para submissão dos Projetos (etapa 3, item 10.2.4) na plataforma SPARKX	Coordenador do Projeto	05/11/2023
Prazo para adequação dos Projetos com pendências através da plataforma SPARKX	Coordenador do Projeto	será definido no parecer da plataforma SPARKX
Previsão de publicação do resultado final	FAPEG	a partir de 17/11/2023
Prazo para submissão dos documentos para contratação (item 14.5) na plataforma SPARKX	Coordenador do Projeto	10 dias após a data de publicação do resultado final
Prazo para conclusão dos procedimentos de contratação	FAPEG	30 dias após o fim do prazo de submissão dos documentos para contratação
Prazo para conclusão dos procedimentos de formalização de termo de outorga	FAPEG	30 dias após o fim do prazo de submissão dos documentos para contratação

4. SELEÇÃO INTERNA

4.1. A seleção interna será realizada por uma Comissão Avaliadora (CA), constituída por pelo menos 3 (três) docentes com vínculo empregatício com o IFG, que julgará internamente as propostas de projetos, candidatas a receberem auxílio da FAPEG.

4.2. Na submissão de propostas, o(a) coordenador(a) do projeto deverá seguir o estabelecido no item 7 e 8 da chamada pública FAPEG Nº 10/2023.

4.3. Para esta seleção (SELEÇÃO INTERNA PROPPG N.º 36/2023) o(a) coordenador(a) deverá encaminhar, via formulário do Google (<https://forms.gle/mzjioTLgLXiWjyAn7>) e dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 deste edital, a proposta com

o ANEXO II - PROJETO da chamada pública FAPEG Nº 10/2023, devidamente preenchido, em formato PDF.

4.4. Os critérios de avaliação das propostas pela CA estão descritos no ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 10/2023.

4.5. A PROPPG poderá solicitar diligência para readequação de orçamento com o objetivo de atender a cota institucional disponibilizada.

4.6. Em caso de empate, será priorizada a proposta do câmpus localizada fora da Região Metropolitana de Goiânia e Município de Anápolis;

4.7. Caso o empate permaneça, será recomendada a proposta com maior nota no critério 1, seguido do critério 2, e assim sucessivamente;

4.8. As propostas classificadas (que obtiveram nota igual ou superior a 7,0), mas que não forem recomendadas pela IFG, devido ao limite orçamentário estabelecido no item 13.3 do Edital FAPEG 10/2023, irão compor cadastro de reserva, podendo ser contempladas a depender da conveniência, oportunidade e disponibilidade de recursos adicionais pela FAPEG.

4.9. Ao final deste processo seletivo interno, a representante institucional da PROPPG encaminhará à FAPEG as propostas classificadas como selecionadas ou cadastro de reserva de acordo com cronograma no item 3.1.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, pelo email proppg@ifg.edu.br.

5.2. Eventuais dúvidas relacionadas à chamada pública FAPEG Nº 10/2023 deverão ser enviadas diretamente à FAPEG exclusivamente através do e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br. O prazo para resposta é de 2 (dois) dias úteis.

5.3. Cabe à PROPPG o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Lorena Silva Oliveira Costa
Diretora de Pesquisa e Inovação

Wanderley Azevedo de Brito
Diretor de Pós-graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DPG, em 22/09/2023 16:38:20.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROPPG, em 22/09/2023 16:21:07.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DPI, em 22/09/2023 16:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457177

Código de Autenticação: afbbad4b1a

